



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
Departamento de Engenharia
Engenharia de Materiais



ATA DA 05ª REUNIÃO DO COLEGIADO DE CURSO DE GRADUAÇÃO
ENGENHARIA DE MATERIAIS REALIZADA EM 05/12/2016

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, com início às dez horas realizou-se a quinta reunião do Colegiado de Curso de Graduação em Engenharia de Materiais, com a presença dos professores Lívia Elisabeth Vasconcellos de Siqueira Brandão, Rafael Farinassi Mendes e Daniela Rodrigues Borba Valadão e da representante de discentes Carolina Coelho Lasmar. 1) Foi referendado o horário das disciplinas do semestre 2017/1. 2) Foi aprovada a distribuição de carga horária teórica e prática das disciplinas. 3) Foram aprovadas as ementas das disciplinas GNE374 – Química de polímeros; GNE 369 – Reologia; GNE 376 – Tratamentos térmicos e termoquímicos; GNE 370 – Processamento de polímeros; GNE 362 – Biomateriais; GNE 375 – Análise de Falha dos materiais e GNE388 – Processamento de materiais cerâmicos. Foi levantada a carga horária das disciplinas ministradas pelos professores Juliano Elvis de Oliveira e Alfredo Rodrigues de Sena Neto e foi verificada discrepância nas divisões de carga horária. Ficou decidido que o colegiado iria notificá-los, solicitando manifestação oficial a respeito da divisão das disciplinas entre os mesmos. Acrescenta-se ainda que a ementa de uma disciplina eletiva relativa à área de materiais poliméricos foi enviada por email, no entanto, sem solicitação oficial de pedido de criação da mesma. O Colegiado deliberou por solicitar tal documento. 4) A nova resolução ABI foi aprovada pelo Colegiado. O Colegiado pede atenção ao artigo 21, uma vez que os alunos ingressantes em 2014/2 e 2015/1 não estão inseridos no mesmo. 5) Assuntos gerais. Referente a disciplina GNE 358- Materiais metálicos, foram encontrados dois memorandos eletrônicos do coordenador anterior da Engenharia de Materiais e do atual Coordenador da Engenharia Mecânica solicitando a quebra do pré-requisito de GNE 363 - Propriedades físicas para tal disciplina, visando a participação dos discentes da Engenharia Mecânica junto à disciplina. Esse Colegiado entende que essa quebra de pré-requisito não é benéfica, uma vez que traz prejuízo à construção do conceito da classe de materiais metálicos. Nesse sentido, deliberou-se que a disciplina

Carolina

Carolina C. Lasmar

de.

[Handwritten signature]

de materiais metálicos deverá possuir nível adequado aos dois pré-requisitos. A Coordenadora do curso irá conversar com o professor responsável pela disciplina. Não havendo nada mais a ser discutido, às onze horas e quinze minutos a reunião foi encerrada e eu, professor Rafael Farinassi Mendes, lavrei a presente ata a qual após lida e aprovada será assinada por mim e demais membros presentes.

Lavras, 05 de dezembro de 2016

Carolina E. Kasmar

RFB

Rafael Farinassi Mendes

